

PORTARIA GSEF Nº 029/2012

Republicação dos Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar a partir da publicação desta portaria durante o exercício de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 63 de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual nº 5981, de 19 de dezembro de 1997, a PORTARIA SEF Nº 389/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de Agosto de 2007, e a PORTARIA GSEF Nº562/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de Agosto de 2008, PORTARIA GSEF Nº 423/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 24 de setembro de 2010, PORTARIA GSEF Nº 407/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de outubro de 2011,

Considerando a Decisão Judicial no processo abaixo descrito:

Dados do Processo	
Autos	0032169-26.2011.8.02.0001-Processo Ordinário
Distribuição	Juíza Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso
Mandado	001.2011/067823-1
Origem	Maceió / 16ª Vara Cível da Capital /Fazenda Estadual

Considerando o que foi determinado pela Juíza, no processo acima mencionado, que sinta os efeitos da Instrução Normativa da SEFAZ nº 43/2010 restituindo o status quo ante, resolve

Art.1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS especificados no anexo da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2012.

**MAURÍCIO ACIOLI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO I
PORTARIA GSEF Nº 029/2012
ANO BASE 2010 - EXERCÍCIO 2011 - APLICAÇÃO 2012**

MUNICÍPIOS	VA 2009	IVA 2009 (%)	VA 2010	IVA 2010 (%)	IVA MÉDIO (75%)	POPUL.	IND. POPUL. (%)	ÁREA	IND. ÁREA (%)	IND. ÁREA (15%)	IND. FINAL
AGUA BRANCA	5.174.998,29	0,0376	6.271.628,61	0,0434	0,0304	19.432	0,0309	454.719	0,0219	0,1471	0,2392
ANADIA	32.268.087,02	0,2343	33.813.222,15	0,2342	0,1757	17.391	0,0277	189.471	0,0241	0,1471	0,3845
ARAPIRACA	902.304.037,80	6,5519	863.336.590,41	5,9804	4,6996	216.107	0,3438	351.475	0,0633	0,1471	5,2537
ATALAIA	161.586.789,66	1,1733	136.702.686,14	0,9470	0,7951	44.611	0,0710	531.983	0,0958	0,1471	1,1089
BARRA DE SANTO ANTONIO	13.676.600,12	0,0993	21.472.253,44	0,1487	0,0930	14.451	0,0230	137.977	0,0246	0,1471	0,2879
BARRA DE SÃO MIGUEL	13.711.495,92	0,0996	14.100.961,16	0,0977	0,0740	7.666	0,0122	76.612	0,0138	0,1471	0,2470
BATALHA	8.132.557,42	0,0591	9.314.817,18	0,0645	0,0463	17.251	0,0274	321.131	0,0576	0,1471	0,7769
BELEM	832.384,81	0,0060	710.993,05	0,0049	0,0041	4.446	0,0073	48.196	0,0087	0,1471	0,1687
BELO MONTE	7.890.933,45	0,0573	9.779.254,33	0,0677	0,0469	7.042	0,0112	334.047	0,0002	0,1471	0,2663
BOCA DA MATA	92.365.571,48	0,6707	103.460.484,70	0,7167	0,5203	25.895	0,0412	186.568	0,0336	0,1471	0,7421
BRANQUINHA	9.678.773,73	0,0703	2.596.398,48	0,0180	0,0331	10.526	0,0167	191.011	0,0344	0,1471	0,2313
CACIMBINHAS	4.339.380,00	0,0315	5.362.119,74	0,0371	0,0257	10.244	0,0163	272.978	0,0493	0,1471	0,2383
CAUIRE	23.155.492,95	0,1681	19.039.656,53	0,1319	0,1125	20.519	0,0326	134.344	0,0224	0,1471	0,3146
CAMPESTRE	6.845.145,16	0,0497	3.548.400,78	0,0246	0,0279	6.627	0,0105	53.888	0,0097	0,1471	0,1352
CAMPO ALEGRE	78.262.771,01	0,5683	116.462.078,20	0,8068	0,5156	51.584	0,0821	308.058	0,0555	0,1471	0,8002
CAMPO GRANDE	4.026.562,46	0,0292	19.526.911,17	0,1353	0,0617	9.046	0,0144	166.404	0,0300	0,1471	0,2531
CANAPI	4.148.915,64	0,0301	3.266.677,44	0,0235	0,0198	17.244	0,0274	157.855	0,0190	0,1471	0,2972
CAPIELA	32.272.911,71	0,2343	45.946.022,80	0,3183	0,2072	16.953	0,0270	205.289	0,0370	0,1471	0,4182
CARNEIROS	2.041.884,50	0,0148	1.794.572,85	0,0124	0,0102	8.421	0,0134	113.058	0,0204	0,1471	0,1910
CHA PRETA	1.672.892,69	0,0121	1.772.020,84	0,0123	0,0092	7.146	0,0114	200.802	0,0362	0,1471	0,2037
COTE DO NOVA	2.207.973,24	0,0160	2.436.783,65	0,0169	0,0123	10.844	0,0172	88.488	0,0159	0,1471	0,1262
COLUNA DE LEOPOLDINA	88.605.057,74	0,6434	42.758.783,23	0,2962	0,3523	20.213	0,0322	287.459	0,0518	0,1471	0,5893
COQUEIRO SECO	4.352.041,77	0,0316	2.546.112,77	0,0177	0,0145	5.556	0,0088	40.262	0,0072	0,1471	0,1616
CORURUPPE	485.538.726,71	3,5258	549.987.040,07	3,8099	2,7509	52.716	0,0893	912.716	0,1943	0,1471	3,1461
CRABAS	5.958.559,87	0,0433	6.578.758,12	0,0456	0,0333	22.783	0,0362	275.325	0,0496	0,1471	0,2562
DELMIRO GOUEVA	757.554.787,72	5,5008	874.450.935,31	6,0375	4,3344	48.492	0,0771	605.395	0,1190	0,1471	4,6676
DOIS RACHOS	2.466.500,10	0,0179	2.430.375,79	0,0168	0,0130	10.866	0,0173	140.472	0,0253	0,1471	0,2027

ESTRELA DE ALAGOAS	3.719.192,17	0,0270	3.418.416,69	0,0237	0,0190	17.332	0,0276	264.203	0,0476	0,1471	0,2412
FEIRA GRANDE	4.336.658,02	0,0315	14.153.354,48	0,0980	0,0486	22.338	0,0339	155.974	0,0281	0,1471	0,2577
FELIZ DESERTO	33.245.616,30	0,2414	50.472.149,30	0,3496	0,2216	4.384	0,0070	91.824	0,1035	0,1471	0,3922
FLEXEIRAS	27.113.474,05	0,1969	24.840.373,99	0,1721	0,1384	12.352	0,0296	315.791	0,0569	0,1471	0,3619
GIRAU DO PONCIANO	21.940.350,83	0,1593	32.470.224,81	0,2249	0,1441	37.118	0,0590	502.150	0,0904	0,1471	0,4046
IBATEGUARA	28.480.929,94	0,2068	5.684.729,69	0,0394	0,0233	15.165	0,0241	261.277	0,0470	0,1471	0,3105
IGACI	5.970.718,84	0,0434	6.676.441,95	0,0462	0,0336	25.158	0,0400	333.596	0,0601	0,1471	0,2807
IGREJA NOVA	86.106.086,08	0,6252	98.964.533,76	0,6855	0,4615	23.433	0,0373	428.550	0,0772	0,1471	0,7530
INHAPI	4.756.157,59	0,0345	5.367.465,61	0,0372	0,0209	17.908	0,0285	374.161	0,0674	0,1471	0,2898
JACARÉ DOS HOMENS	12.893.661,08	0,0936	8.662.538,55	0,0600	0,0576	5.357	0,0085	142.344	0,0256	0,1471	0,2388
JACUIPE	6.162.887,95	0,0448	11.361.512,86	0,0787	0,0463	6.973	0,0111	216.762	0,0390	0,1471	0,2435
JAPRATINGA	6.673.500,21	0,0485	17.966.823,78	0,1245	0,0648	7.822	0,0124	45.502	0,0154	0,1471	0,2397
JARAMATÁ	3.479.103,57	0,0260	3.080.221,12	0,0223	0,0148	5.240	0,0088	103.710	0,0187	0,1471	0,1893
JOAQUIM DE ALMEIDA	88.503.227,30	0,6426	101.259.047,24	0,7024	0,5040	11.956	0,0190	338.600	0,0610	0,1471	0,7311
JOAQUIM GOMES	11.669.045,51	0,0847	11.861.220,70	0,0822	0,0626	22.716	0,0361	236.595	0,0490	0,1471	0,2887
JUNDIA	9.019.585,02	0,0655	11.358.942,34	0,0787	0,0541	4.171	0,0066	119.713	0,0216	0,1471	0,2293
JUNQUEIRO	39.766.093,25	0,2888	41.042.135,84	0,2843	0,2149	23.823	0,0379	254.067	0,0457	0,1471	0,4656
LAGOA DA CANOA	6.747.310,75	0,0490	7.969.308,29	0,0592	0,0391	18.117	0,0288	102.831	0,0185	0,1471	0,2335
LIMOEIRO DE ANADIA	26.086.251,42	0,1894	29.003.679,79	0,2099	0,1464	27.215	0,0433	315.688	0,0568	0,1471	0,3536
MACEIO	6.228.158.444,73	45,2316	6.246.000.722,09	45,2675	33,3872	943.109	1,5002	5.902.500	0,9200	0,1471	34,9363
MAIOR ZODIACO	9.382.015,61	0,0681	8.965.279,36	0,0621	0,0488	18.994	0,0302	453.893	0,0817	0,1471	0,2078
MAR VERMELHO	861.556,09	0,0063	911.828,40	0,0063	0,0047	3.619	0,0059	91.538	0,0165	0,1471	0,1740
MARAGOGI	33.621.900,33	0,2444	40.045.581,32	0,2774	0,1957	29.280	0,0466	333.733	0,0601	0,1471	0,4494
MARAVILHA	2.178.202,09	0,0160	2.518.889,28	0,0174	0,0141	10.023	0,0159	279.462	0,0503	0,1471	0,2274
MARCHEL DEDDORO	785.765.848,67	5,7057	727.937.530,00	5,3988	4,0292	46.733	0,0744	333.548	0,0601	0,1471	4,3107
MARIBONDO	12.434.665,60	0,0903	17.190.056,09	0,1191	0,0785	13.502	0,0215	171.279	0,0298	0,1471	0,2779
MATA GRANDE	6.650.879,45	0,0483	8.033.271,44	0,0556	0,0390	24.672	0,0392	908.264	0,1635	0,1471	0,3888
MATRIZ DE CAMARAGIBE	45.735.117,71	0,3321	52.571.302,29	0,3642	0,2611	23.767	0,0378	330.061	0,0594	0,1471	0,5054
MESSEIAS	128.705.835,85	0,946	126.418.250,35	0,8757	0,6789	15.965	0,0254	112.816	0,0203	0,1471	0,8716
MINADOR DO NEGRO	4.320.108,41	0,0314	3.771.060,28	0,0261	0,0216	5.263	0,0084	164.476	0,0296	0,1471	0,2066
MONTEPOZOS	5.555.463,49	0,0403	5.468.373,05	0,0379	0,0293	6.944	0,0110	86.097	0,0155	0,1471	0,2029
MURICI	48.691.426,21	0,3536	60.364.136,10	0,4182	0,2894	36.867	0,0427	423.963	0,0763	0,1471	0,5555
NOVO LINDO	25.875.570,87	0,1879	7.410.657,78	0,0533	0,0897	12.183	0,0194	182.288	0,0328	0,1471	0,2890
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	19.360.031,62	0,1406	23.704.599,07	0,1642	0,1143	20.437	0,0325	183.440	0,0330	0,1471	0,3369
OLHO D'ÁGUA DO CASADO	2.870.413,70	0,0208	3.066.495,20	0,0222	0,0158	8.601	0,0137	322.945	0,0582	0,1471	0,2347
OLHO D'ÁGUA GRANDE	2.610.961,42	0,0190	3.068.401,21	0,0223	0,0151	4.965	0,0079	118.508	0,0213	0,1471	0,1514
OLIVENÇA	2.514.658,53	0,0183	3.555.089,54	0,0246	0,0161	11.059	0,0177	172.957	0,0311	0,1471	0,2119
OURO BRANCO	6.235.721,15	0,0453	7.892.685,45	0,0547	0,0375	10.976	0,0175	204.841	0,0369	0,1471	0,2389
PALESTINA	1.032.461,86	0,0075	977.702,14	0,0068	0,0054	5.157	0,0082	48.884	0,0088	0,1471	0,1694
PALMEIRA DOS INDIOS	159.800.945,58	1,1604	189.171.393,32	1,3304	0,9265	70.556	0,1122	460.610	0,0829	0,1471	1,2688
PAÇO DE AÇUCAR	12.322.165,73	0,0899	19.110.117,11	0,1324	0,0837	23.729	0,0377	638.955	0,1187	0,1471	0,3872
PARICONHA	4.504.020,17	0,0327	2.608.430,76	0,0181	0,0150	10.273	0,0163	260.858	0,0470	0,1471	0,2294
PARRUBERA	13.057.846,40	0,0948	23.301.766,11	0,1614	0,0961	11.600	0,0185	92.712	0,0157	0,1471	0,2783
PASSO DE CAMARAGIBE	27.394.305,92	0,1989	29.619.968,35	0,2052	0,1515	14.783	0,0235	187.197	0,0337	0,1471	0,3558
PILAR	239.271.495,47	1,7374	421.380.991,63	2,9190	1,7462	33.466	0,0532	243.975	0,0448	0,1471	1,991